



# CÂMARA MUNICIPAL DE ITAÚ DE MINAS

ESTADO DE MINAS GERAIS

Indicação Nº 134/2017

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Itaú de Minas

Indico ao Senhor Prefeito Municipal e à Secretaria competente, a necessidade de implantação da CENTRAL DE REGULAÇÃO, CONTROLE E AVALIAÇÃO, vinculada à Secretaria de Saúde do Município.

## JUSTIFICATIVA

Em um ambiente onde os dados e informações fluem em grande volume, é necessário trabalhar a questão da saúde pública de forma qualificada e integrada. A Central de Regulação Municipal é a estrutura que operacionaliza a atenção à saúde. Recebe as solicitações de atendimento, avalia, autoriza e/ou agenda os procedimentos.

A Central de Regulação deverá ser composta por, no mínimo, um médico avaliador, que trabalhará orientado por protocolos e critérios clínicos e também uma equipe de autorizadores, sendo estes responsáveis pelo atendimento das demandas.

O objetivo principal da Central de Regulação é organizar a oferta de ações e serviços de saúde e adequá-los às necessidades demandadas pela população, mediante a otimização dos recursos disponíveis.

Sala das Sessões, em 05 de junho de 2017.

  
Juliana Mattar  
2ª Secretária

Câmara Municipal de Itaú de Minas  
[www.camaraitaudeminas.mg.gov.br](http://www.camaraitaudeminas.mg.gov.br)



Protocolo Nº 594/2017  
Data: 05/06/2017 - Hora: 13:58:37  
Natureza: Indicação nº 134/2017

  
Meire